

ACÓRDÃO Nº 1164/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.631/2010-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração em tomada de contas especial
3. Interessado/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: José Arão Marizê Lopes (271.033.403-82)
 - 3.2. Responsáveis: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú (04.353.015/0001-94); José Arão Marizê Lopes (271.033.403-82)
 - 3.3. Recorrente: José Arão Marizê Lopes (271.033.403-82)
4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
5. Relator/ Relator da deliberação recorrida:
 - 5.1. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (OAB/MA 7.930)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por José Arão Marizê Lopes, ex-presidente da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú, contra o Acórdão 7.148/2014 da 1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e as da entidade por ele presidida, relativamente aos recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no âmbito do Convênio 1.600/2002, e os condenou ao recolhimento do débito apurado e ao pagamento da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no artigo 33 da Lei 8.443/92, em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento.

10. Ata nº 5/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1164-05/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador